

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



Estado de Mato Grosso do Sul Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 032/2020 — Dispensa nº 005/2020, cujo objeto é a "Locação de imóvel com a finalidade de Instalação da Delegacia da Polícia Civil no Município de Japorã/MS., sob condição de Termo de Cooperação entre Município de Japorã e Secretaria Estadual de Segurança Pública", localizado na Rua Projetada A nº 36 — Bairro Residencial Primavera no Município de Japorã/MS, pelo período de 12 (doze meses). **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 032/2020

Dispensa: 005/2020

Favorecido: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Global R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS REAIS).

Prazo: 12 (doze) meses.

Japorã – MS, 07 de julho de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2637

Data: 08 07 2020



Diário Oficial





ANO XII Nº 2637	Quarta-feira,	08 de julho d	le 2020	Órgão de	divulgação oficial dos	município
IPTU		Em dia	Atras	sado	R\$	
Condomínio		Em dia	Atras	sado	R\$	
Água		Em dia	Atras	sado	R\$	ON - MS
Luz		Em dia	Atras	sado	R\$	5, 130
Telefone		Em dia	Atras	sado	D¢	T O
		Em dia	Atras	sado	R\$	0
3. Anotações Gerais						SANINO
Locador (Data e Assinatura)			Atrasado R\$ Locatário (Data de Assinatura)			
4. Situação Atual do Im-	óvel					
Item	Descrição					
-					**************************************	

Responsável pela elabor	ração do laudo de vistori	a do imóvel (Data e as	sinatura)	and the second s		

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitacao

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicião da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 032/2020 – Dispensa nº 005/2020, cujo objeto é a "Locação de imóvel com a finalidade de Instalação da Delegacia da Polícia Civil no Município de Japorã/MS., sob condição de Termo de Cooperação entre Município de Japorã e Secretaria Estadual de Segurança Pública", localizado na Rua Projetada A nº 36 – Bairro Residencial Primavera no Município de Japorã/MS pelo período de 12 (doze meses). **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Favorecido: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Global R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Prazo: 12 (doze) meses. Japorã – MS, 07 de julho de 2020. PAULO CESAR FRANJOTTI - Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho